



PREFEITURA
BOTUCATU

Botucatu, 04 de outubro de 2018.

Ao Senhor **Junot de Lara Carvalho**
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Botucatu-SP.

Referente: **Requerimento nº 801** –
Assunto: **Obras do Viaduto**

Em atenção ao Requerimento n.º 801, aprovado em Sessão Ordinária de 03/09/2018, de autoria da Excelentíssima Senhora **Rose Ielo**, com solicitação de *"informações sobre a fiscalização da Prefeitura Municipal na execução da obra do Viaduto que interligará os setores norte e leste, bem como esclarecimentos das informações relatadas"* por terceiros não identificados, informamos que:

- As obras do Viaduto são de responsabilidade Contratual e de Fiscalização exclusiva do DNIT, não havendo gestão de fiscalização por parte da PMB;
- Sobre as alegações e denúncias de que a Empresa "possivelmente estaria sendo beneficiada de forma indevida, recebendo terras para aterramento em referido local, incluindo-se a compra de terras", a resposta à questão cabe aos responsáveis do DNIT, desde que o assunto seja oficializado aos mesmos, não cabendo a nós respondermos pelo assunto;
- O transporte de terras para o Viaduto não ocorre somente nos finais de semana. É feito de forma transparente todos os dias, com o conhecimento do DNIT, de sua Fiscalização e da PMB. Não há o sentido de clandestinidade sugerido no requerimento pela nobre Vereadora, ao citar que esse transporte somente ocorre em finais de semana;
- O transporte de solo das obras do Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego do Cascata para as obras do Viaduto não acarreta o descumprimento dos parâmetros e cláusulas estabelecidas no Contrato entre a PMB e a Empresa CONTERSOLSO para execução desse Reservatório e, por isso, está autorizado para transporte de acordo com essas cláusulas.
- Nos termos estabelecidos no Contrato do Reservatório, os ressarcimentos contratuais dependem de execução efetiva dos serviços contratados, sendo que os quantitativos dos volumes escavação são confirmados topograficamente, bem como as



PREFEITURA
BOTUCATU

GOVERNO MUNICIPAL DE BOTUCATU

respectivas distâncias de transporte do solo. Além disso, antes do seu ressarcimento esses serviços e respectivos quantitativos e custos são submetidos à aprovação pela Fiscalização paralela da CEF, gestora financeira do Contrato;

- Caso haja interesse da nobre Vereadora em conhecer os detalhes do Contrato das Obras do Reservatório de Amortecimento de Cheias da Cascata, todos os documentos pertinentes ao processo (Contrato, planilhas, desenhos e especificações técnicas, memoriais, etc..) poderão ter suas cópias providenciadas junto à COPEL – Comissão Permanente de Licitações da PM, que detém todos os arquivos em meio digital.

Eng. Sérgio Bacchi

Gerente de Projetos
ESCRITÓRIO DE PROJETOS